

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para, até 28/2/2014, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Medicilândia, a contar de 6/2/2014, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Altamira e Senador José Porfírio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 19 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1200/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5749/2014, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Altamira, Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para, até 28/2/2014, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, a contar de 6/2/2014, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Altamira e Medicilândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 19 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1201/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5749/2014, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Altamira, Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para, até 28/2/2014, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, a contar de 10/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 5º cargo de Promotor de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 19 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1202/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Uruará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5749/2014, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Altamira, Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para 28/2/2014, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Uruará, a contar de 6/2/2014, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Altamira e Itaituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 19 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1203/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Bruna Rebeca Paiva Nascimento;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5935/2014;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Santarém Novo, no período de 15 a 19/1/2014, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Capanema, Santa Luzia do Pará e São João de Pirabas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 19 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1204/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para, até 31/3/2014, exercer as atribuições do 1º cargo de Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá, a contar de 1º/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 19 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1229/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXII, alínea c, número 8, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15, §8º, 23 e 73, inciso I, alínea b da Lei Federal n.º.8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3279/2014, em 24/1/2014,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR os seguintes servidores para integrarem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, instituída pela PORTARIA N.º 5164/2012-MP/PGJ, de 12/11/2012, publicada no D.O.E. de 27/11/2012:

1. Para membros titulares:

- o fiscal do respectivo contrato no qual os materiais e equipamentos serão objeto de recebimento pela Comissão;
- JUNIVALDO DA SILVA NONATO;
- SINDERVAL PEREIRA MORAES;
- FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA; e
- KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO.

2. Para membros suplentes:

- JORGE LUIZ ESTEVES DIAS;
- ROBERTO XAVIER DA SOUZA FERREIRA;
- CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO; e
- SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1230/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memo nº 30/2014/ASS/JUR/PGJ, de 19/2/2014,

RESOLUÇÃO:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para atuar nos autos das Peças de Informação nº 100/2012- PGJ, nos termos do art. 56, inciso IX da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1251/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras,

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para, até 31/3/2014, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ponta de Pedras, a contar de 1º/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Barcarena.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1252/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Soure;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo,

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Soure, no período de 1º/3 a 30/4/2014, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Salvaterra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1253/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari,

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTONIO LOPES MAURÍCIO para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari, no período de 1º/3 a 30/4/2014, sem prejuízo de suas atribuições no 6º cargo de Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA